CÂMARA MUNICIPALDE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Aprovado por Unanimidade
em 21/08/26, Pag.____V____

Ementa: Denomina "Unidade Básica de Saúde Maria Soledade da Cunha" a Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Negras, Município de Itaíba-PE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Art. 126, I e IV, do Regimento Interno, submete à apreciação do plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SOLEDADE DA CUNHA"** a Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Negras, Município de Itaíba, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A denominação de que trata o caput deste artigo passa a constituir a identificação oficial da referida unidade de saúde para todos os fins administrativos e institucionais.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei deverá ser utilizada nos registros, cadastros, documentos, comunicações e demais formas oficiais de identificação da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar as medidas administrativas necessárias à adequada identificação da unidade de saúde, observada a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente,
Itaíba – PE, 07 de agosto de 2026.

José Marcelo Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Nº : 0006/2026
Data: 01/07/2026 11:50
Assunto: projeto de lei
Tipo: Correspondência Oficial
Interassado: Câmara Municipal de Itaíba
Destino: Câmara Municipal de Itaíba

00062026